



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº38/2025

No dia três de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente, Gilvane Fernandes da Silva, sendo secretariado pelo primeiro-secretário Milleneker Vasconcelos de Freitas, estando também presentes os vereadores, Robsmael Pereira Holanda, Rondon Ferreira Rezende, Weuler Silva de Jesus, Edis Farias Amaral, Sérgio Pinheiro Castilho Filho e Graucimar Ferreira de Souza.

Estando ausente os vereadores, Jackson Correia Passos, Marcos Silva Gomes e Manoel Henrique Santos de Souza. O presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Edis Farias Amaral, para que fizesse a leitura do trecho bíblico pedindo a todos que ficassem de pé se possível. Na sequência o presidente coloca em votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou.

INCLUSÃO A PEDIDO DO VEREADOR RONDON FERREIRA REZENDE INDICAÇÃO Nº 215 E INCLUSÃO A PEDIDO DO VEREADOR EDIS FARIAZ AMARAL INDICAÇÃO Nº 214. ATA ANTERIOR APROVADA 7 VOTOS FAVORÁVEIS. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 742/25, de 16 de Outubro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 06, A LATERAL DIREITA DO LOTE 22A - GLEBA 15 AREA RURAL, DA ESTÂNCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE - RO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA FLORO VENTURA. Leitura do Projeto de Lei nº 3.390/2025, de 29 de Setembro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(seus respectivos objetivos, ações e metas a serem executados pelo Poder Executivo e Legislativo no quadriênio 2026-2029. O processo de elaboração do PPA buscou não somente atender à exigência constitucional de submeter ao Poder Legislativo os programas e as ações de governo que orientarão os orçamentos do Município no período 2026-2029, mas também praticar na administração municipal princípios e processos indispensáveis à gestão pública orientada para resultados).

Leitura do Projeto de Lei nº 3.391/2025, de 29 de Setembro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(O referido Projeto dispõe sobre apresentação das metas fiscais e prioridades da administração municipal; a estrutura e organização do orçamento; as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações; as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; as disposições relativas à dívida pública e as operações de crédito; as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente e as disposições finais.)

Leitura do Projeto de Lei nº 3.392/2025, de 29 de Setembro de 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE

AO EXERCÍCIO DE 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

(estabelece o imprescindível balanceamento entre as Receitas projetadas e as Despesas fixadas, referentes ao Exercício Financeiro de 2026, elaborado conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Preto do Oeste para 2026, bem como expressa o firme comprometimento de reunir as indispensáveis condições orçamentárias requeridas para continuar a execução e aperfeiçoamento dos programas que compõem o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, instrumento legal que reserva para 2026, o quarto ano de sua efetivação, compromissos assumidos com a população ouro-pretense.)

- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.394/2025, de 02 de Outubro de 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM

A EMPRESA UNI TELECOM LTDA.

(A dívida em questão originou-se pela realização de serviços fornecimento de acesso à rede mundial de computadores - internet 100% via fibra ótica, conforme consta no Processo Administrativo nº 2882/2024).

Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orcamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.394/2025 (FAVORÁVEL).

Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 129/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orcamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.394/2025 (FAVORÁVEL).

-DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO

do Projeto de Lei nº 3.400/2025, de 22 de Outubro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 3.520 DE 12 DE MAIO DE 2025, que DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (atender às necessidades da Secretaria e valorizar os servidores que atuam diretamente na promoção, proteção e recuperação da saúde da nossa população.) Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.400/2025 (FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 130/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3.400/2025 (FAVORÁVEL). - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 743/25, de 22 de Outubro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PRESIDENTE MÉDICI, DO TRECHO INICIAL DA AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS A LINHA VICINAL 37, QUE PASSANDO A SER DENOMINADA RUA JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO. Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 743/25 (FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 32/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 743/25 (FAVORÁVEL). - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA do Ofício nº 309/GAB/OURO PRETO DO OESTE-RO de 20 de Outubro de 2025, que DECIDI VETAR PARCIALMENTE O INCISO II DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 739/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPOONIBILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CADEIRANTES) E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Leitura para CONHECIMENTO do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Ofício nº 309/2025, que DECIDI VETAR PARCIALMENTE O INCISO II DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 739/2025. (FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do parecer nº 33/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Ofício nº 309/2025, que DECIDI VETAR PARCIALMENTE O INCISO II DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 739/2025. (FAVORÁVEL). Leitura para CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 3.404/25, de 28 de Outubro de 2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (abertura de Crédito no valor de **R\$ 2.556.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil reais)** referente a Proposta oriunda do Ministério da Saúde - Novo PAC, classificadas como PROGRAMA - CONSTRUÇÃO de UBS, Finalidade: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do atendimento na Atenção Primária à Saúde para a população residente nos bairros Park Amazonas e Park dos Ipês). RETIRADA DO PROJETO A PEDIDO DO PRESIDENTE Projeto de Lei nº 3.400/2025, de 22 de Outubro de 2025. Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. NENHUM VEREADOR FAZ USO DA TRIBUNA. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 742/25, de 16 de Outubro de 2025, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 06, A LATERAL DIREITA DO LOTE 22A - GLEBA 15 AREA RURAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA FLORO VENTURA. PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.390/2025, de 29 de Setembro de 2025, que DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (seus respectivos objetivos, ações e metas a serem executados pelo Poder Executivo e Legislativo no quadriênio 2026-2029. O processo de elaboração do PPA buscou não somente atender à exigência constitucional de submeter ao Poder Legislativo os programas e as ações de governo que orientarão os orçamentos do Município no período 2026-2029, mas também praticar na administração municipal princípios e processos indispensáveis à gestão pública orientada para resultados). PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.391/2025, de 29 de Setembro de 2025, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (O referido Projeto dispõe sobre apresentação das metas fiscais e prioridades da administração municipal; a estrutura e organização do orçamento; as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações; as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; as disposições relativas à dívida pública e as operações de crédito; as disposições sobre alterações na legislação tributária do município para o exercício correspondente e as disposições finais.) PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.392/2025, de 29 de Setembro de 2025, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (estabelece o imprescindível balanceamento entre as Receitas projetadas e as Despesas fixadas, referentes ao Exercício Financeiro de 2026, elaborado conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Preto do Oeste para 2026, bem como expressa o firme comprometimento de reunir as indispensáveis condições orçamentárias requeridas para continuar a execução e aperfeiçoamento dos programas que compõem o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, instrumento legal que reserva para 2026, o quarto ano de sua efetivação, compromissos assumidos com a população ouro-pretense.)

PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 129/25, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e finanças ao Projeto de Lei nº 3.394/2025 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO 7 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.394/2025, de 02 de Outubro de 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA COM A EMPRESA UNI TELECOM LTDA. (A dívida em questão originou-se pela realização de serviços fornecimento de acesso à rede mundial de computadores - internet 100% via fibra ótica, conforme consta no Processo Administrativo nº 2882/2024).

PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 32/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 743/25 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO 7 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 743/25, de 22 de Outubro de 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PRESIDENTE MÉDICI, DO TRECHO INICIAL DA AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS A LINHA VICINAL 37, QUE PASSANDO A SER DENOMINADA RUA JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO. PROJETO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do parecer nº 33/25, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Ofício nº 309 (FAVORÁVEL). PARECER APROVADO 7 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA do Ofício nº 309/GAB/OURO PRETO DO OESTE-RO de 20 de Outubro de 2025, que DECIDI VETAR PARCIALMENTE O INCISO II DO ART. 4º DO **PROJETO DE LEI Nº DO LEGISLATIVO Nº 739/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CADEIRANTES) E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OFICIO APROVADO 8 VOTOS FAVORÁVEIS. Não havendo matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais.

VEREADOR RONDON FERREIRA REZENDE FAZ USO DA PALAVRA. Senhor presidente, demais colegas vereadores, servidores dessa casa, público presente e aqueles que nos assistem pela internet. A indicação que apresentei hoje diz solicitar a prefeitura depo a criação de ecopontos em locais estratégico da nossa cidade. implantação, vereador, eh a população terá o local adequado para realização do descarte correto de resíduos sólidos urbanos com papel, metais, vidro, plástico, madeira, estofado, pneus e entulhos. Essa medida vai evitar que esses materiais sejam jogados em terrenos baldios e ruas, contribuem para a cidade mais limpa e organizada. É uma iniciativa importante, com grande impacto e que demonstra o nosso compromisso com a cidade mais organizada, acolhedora e com a melhor qualidade de vida. Obrigado, presidente.

VEREADOR MILLENEKER VASCONCELOS DE FREITAS FAZ USO DA PALAVRA. Bom dia a todos. Se o senhor me permite, que fazer uso da palavra daqui mesmo, eh, convidar e e apresentar a toda a população do nosso município um grande projeto que será realizado aqui no nosso município eh sexta e sábado, que é o projeto Salos, que é o iniciativa da faculdade FINCA, onde eles vão trazer os médicos para fazer atendimentos gratuitos aqui no nosso município. acontecerá ali no colégio CTPM, né? A Câmara é parceira do evento, então estão todos convidados. Eh, peço licença a vocês para para est falando sobre todas as especialidades que vão ser que a nossa população vai ser contemplada. Vai ser atendido clínico geral, ortopedia, pediatria, ginecologia, geriatria, alergologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, psiquiatria, endocrinologia, oftalmologia, gastroenterologia, odontologia, vacinação, eletrocardiograma, raio x, testes rápidos, fisioterapia, dispensação de medicamentos e laboratoriais. Lembrando que esse projeto ele é uma iniciativa da faculdade FINCA, uma parceria entre a Secretaria de Saúde que nosso município, através do nosso prefeito Alex Testoni e também, tá? É uma parceria aí entre a o projeto amigos do bem e a nossa prefeitura. E todo esse atendimento ele vai ser gratuito, tá? acontecerá aqui no CPM e vai ser outra situação convidar em nome do S Cabral a todos para mais um grande evento que a Caças vai realizar aqui no nosso município do exposição será realizada aí a terceira churrascada feita pela Marcelaria, um evento totalmente filantrópico, né, que toda a arrecadação do será destinado aí à filantropia que a loja caças vem realizando aí há muito tempo no nosso município. E sobre a minha indicação, ela é uma melhoria aí principalmente para os mototxes, o pessoal que faz faz entrega aí dos comércios do nosso município tem reclamado em relação a à identificação das ruas. Então a educação é visão melhoria para todas essas classes. Beleza? Muito obrigado aí a todos pela atenção e fiquem todos convidados a est participando presente esse grande projeto para de saúde nosso município acontecerá sábado e domingo. Obrigado a todos.

PAUSA DE 5 MINUTOS A PEDIDO DO

PRESIDENTE. Não havendo mais matérias a serem deliberada o presidente Gilvane Fernandes da Silva declarou a sessão encerrada. Eu, Mayza Karolina da Silva Arrabal Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente, ad hoc, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilvane Fernandes da Silva União Brasil	Milleneker Vasconcelos de Freitas - PL
Presidente	1º Secretário

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 04/11/2025 às 11:06, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVANE FERNANDES DA SILVA, Vereador Presidente**, em 05/11/2025 às 13:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 06/11/2025 às 11:03, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1398779** e o código verificador **C5692DDF**.

Docto ID: 1398779 v1